



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO N°. <u>0846</u> /2022	Data: <u>22 / 08</u> /2022	Hora: <u>10 : 16</u> min	Assinatura: <u>Marli</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>22 / 08</u> /2022		
Data: <u>22 / 08</u> /2022	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: <u>Genivaldo</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 35/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR APARECIDO
GUERREIRO MOLINA.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Aparecido Guerreiro Molina**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

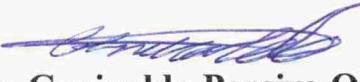
Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

O Cidadão que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.


Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

BIOGRAFIA - APARECIDO GUERREIRO MOLINA.

Nascido em Santa Albertina São Paulo, dia 07 de maio de 1955. Filho de Tereza de Almeida Molina e José Guerreiro Molina. Chegou em Diamantino em 1980. Jovem solteiro, veio para ficar sessenta dias na cidade de Diamantino como policial militar, depois, sendo transferido em definitivo para cumprir as suas funções de defender e proteger a população. Depois de um ano conheceu a jovem Alaurdes Ferreira Molina que residia no Estado de Goiás e a mesma estava de passeio em Diamantino para conhecer a cidade, assim iniciaram um namoro e se casaram. Tiveram 3 filhos Andreia Ferreira Molina, Núbia Paula Ferreira Molina e Diego Ferreira Molina.

Na gestação do terceiro filho Diego Ferreira Molina a sua esposa teve um parto difícil, se tornando cadeirante por 12 anos, dependendo totalmente do seu esposo, foi um grande baque, mas seguiu firme e forte, dedicando a cuidar dos 3 filhos e da esposa. Em dezembro de 2012 a sua esposa teve um infarto fulminante vindo a óbito.

Trabalhou como Policial Militar por 38 anos e 5 meses nas cidades de Barra do Bugres, Rosário Oeste, Terra Nova e Diamantino, hoje se encontra aposentado desde o ano de 2021.

Os seus filhos se casaram, constituíram suas famílias e lhe deram oito (8) netos maravilhosos e assim o continuo a proteger e cuidar dos seus filhos com toda dedicação, cuidado e amor.